

LEI Nº366/2019

**ALTERA A LEI Nº 239/14 DE
28/02/2014, QUE DISPÕE SOBRE O
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu-CE "APROVOU", e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

ART.1º- ALTERA o Item 15 do Anexo IV do Art.245 da Lei Nº 239/14 de 28/02/2014 - Código Tributário Municipal - CTM.

"Anexo IV - Item 15 - Licença para Publicidade Sonora em Veículos Destinados a qualquer Finalidade. (Por dia)....UFM – 05 - VALOR R\$ 21,73...."

ANEXO IV

ITEM	NATUREZA	UFM	VALOR/ANUAL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
15	Licença para Publicidade Sonora em Veículos Destinados a Qualquer Finalidade	5.0	50,00	Secretaria do Meio Ambiente/SEMAMB

ART.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Robert Viana Leitão
PREFEITURA M. MULUNGU
Prefeito Municipal
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CNPJ 000.000.000-01 Gestão 2017/2020